

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2254 de 29/05/2015

DECRETO N. 16.390, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008;

Considerando que conta no Processo Administrativo n. 30.044/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgotos, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a empresa Concret Empreendimentos Ltda., com as seguintes medidas limites e confrontações:

1 - Imóvel: área de terra.

2 - Propriedade: Concret Empreendimentos Ltda.

3 - Localização: Travessa do Bom Retiro, Bom Retiro.

4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Shiroshi Wagatsuma (título), atualmente Benedito de Paula Leme, área remanescente de Concret Empreendimentos Ltda. e propriedade de Alberto Rodrigues (título).

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto A (coordenadas N= 7.434.183,2084, E= 421.014,2938), divisa com a propriedade de Shiroshi Wagatsuma (título), atualmente Benedito de Paula Leme e outros. Deste segue, em sentido horário, com rumo 83°36'04"NW e 18,58m até o ponto G; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"NW e 13,71m até o ponto H, confrontando do ponto inicial A ao ponto H com área remanescente de Concret Empreendimentos Ltda.; neste deflete à direita e segue com rumo 52°25'46"NE (título) e 4,01m confrontando com propriedade de Alberto Rodrigues (título), atualmente Marcio Henrique Pereira de Macedo e outros até o ponto I; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"SE e 12,97m até o ponto J; neste deflete à esquerda e segue com rumo 83°36'04"SE e 19,41m até o ponto B, confrontando do ponto I ao ponto B com área remanescente de Concret Empreendimentos Ltda.; neste deflete à direita e segue com rumo 30°20'25"SW e 4,38m confrontando com propriedade de Shiroshi Wagatsuma (título), atualmente Benedito de Paula Leme e outros até o ponto inicial A, fechando o perímetro.

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 129,34m² (cento e vinte e nove metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 30.044/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra

02 – PROPRIEDADE:- Concret Empreendimentos Ltda.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Travessa do Bom Retiro – Bom Retiro.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a propriedade de Shiroshi Wagatsuma (tit.), atualmente Benedito de Paula Leme; área remanescente de Concret Empreendimentos Ltda e propriedade de Alberto Rodrigues (tit.).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto A (coordenadas N= 7.434.183,2084, E= 421.014,2938), divisa com a propriedade de Shiroshi Wagatsuma (tit.), atualmente Benedito de Paula Leme e outros. Deste segue, em sentido horário, com rumo 83°36'04"NW e 18,58 m até o ponto G; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"NW e 13,71 m até o ponto H, confrontando do ponto inicial A ao ponto H com área remanescente de Concret Empreendimentos Ltda; neste deflete à direita e segue com rumo 52°25'46"NE (tit.) e 4,01 m confrontando com propriedade de Alberto Rodrigues (tit.), atualmente Marcio Henrique Pereira de Macedo e outros até o ponto I; neste deflete à direita e segue com rumo 56°48'53"SE e 12,97 m até o ponto J; neste deflete à esquerda e segue com rumo 83°36'04"SE e 19,41 m até o ponto B, confrontando do ponto I ao ponto B com área remanescente de Concret Empreendimentos Ltda; neste deflete à direita e segue com rumo 30°20'25"SW e 4,38 m confrontando com propriedade de Shiroshi Wagatsuma (tit.), atualmente Benedito de Paula Leme e outros até o ponto inicial A, fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

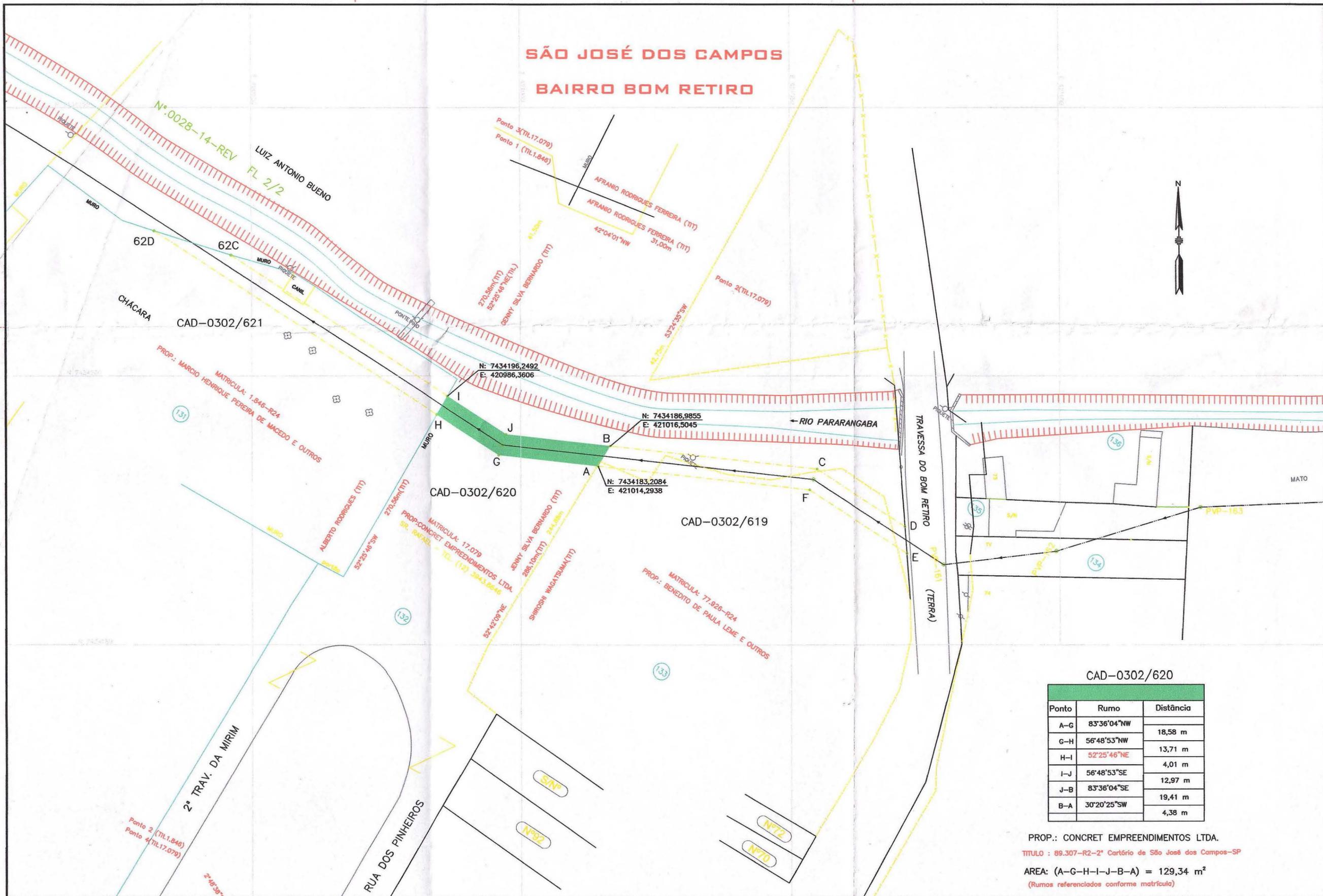
07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 129,34 m² (cento e vinte e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 05 de maio de 2015.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
BAIRRO BOM RETIRO



CAD-0302/620

Ponto	Rumo	Distância
A-G	83°36'04"NW	18,58 m
G-H	56°48'53"NW	13,71 m
H-I	52°25'46"NE	4,01 m
I-J	56°48'53"SE	12,97 m
J-B	83°36'04"SE	19,41 m
B-A	30°20'25"SW	4,38 m

PROP.: CONCRET EMPREENDIMENTOS LTDA.
 TÍTULO : 89.307-R2-2ª Cartório de São José dos Campos-SP
 ÁREA: (A-G-H-I-J-B-A) = 129,34 m²
 (Rumos referenciados conforme matrícula)

Áreas	
Área Terreno	000,00 m ²
Área Construída Total	000,00 m ²
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m ²
Abriço Desmontável	000,00 m ²
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %

Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevali
Monitor de Cálculo	Monitor de Campo Orlando de Paula
Levantamento SABESP	Processo/Expediente 30044/15
Cálculo/Projeto SABESP	
Desenho João Simonetti	

Contratada



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras



Título/Assunto
Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários

Endereço da Intervenção
Travessa do Bom Retiro - Bom Retiro

Nome do arquivocad
SABESP - BOM RETIRO (0302-620).dwg

Prefeito
Carlinhos Almeida

Escala
1:500

Vice-Prefeito
Itamar Coppio

Data
24/04/2015

Secretaria de Obras
Dalton Ferracioli de Assis

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha Revisão
única R1